



EDITAL N.º 025/2025

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 48/2022 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **17 de fevereiro a 09 de março de 2025** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 09 de março de 2025. O título do e-mail deve ser “**inscrição aluno especial 2025.1 – nome do candidato**”.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. **Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.**

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação listada abaixo deve ser encaminhada ao e-mail de inscrição no **formato PDF e individualizada**:

1. Carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação (original digitalizada);
2. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro (original digitalizada);
3. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso

- de graduação até antes da matrícula (original digitalizada);
4. Histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor (original digitalizada);
 5. *Currículo lattes* atualizado e personalizado, obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
 6. Carta de interesse devidamente justificada.
 7. Formulário de inscrição (anexo único)

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro a seguir:

DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
Fisiologia e Ecofisiologia de Plantas	45h	3	Luiz Palhares Neto	13 a 15/Março 20 a 22/Março 24 a 26/Abril (Calendário especial) Condensada	5
Biologia Molecular	60h	4	Ana Maria Waldschmidt	27 a 29/março 03 a 05/abril 10 a 12/abril	3
Organização e Função dos Cromossomos	60h	4	Juvenal Cordeiro Silva Junior	Segunda-feira 14:00 Extensiva	3
Delimitação de espécies com dados genéticos	45h	3	Jamille Bitencourt	29 a 31/maio 05 a 07/junho 12 de junho Condensada	5
Paleocologia	60	4	Mário Dantas	A definir Condensada	2
Tópicos Avançados II: Mudanças climáticas, Empreendedorismo Verde e ESG	45h	3	Angele Tatiane Martins Oliveira	26 a 28/junho 03 a 05/julho Condensada	2

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, até o dia **13 de março de 2025** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de março de 2025** no site do programa www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de **26 a 28 de março de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula Aluno Especial - disponível no site do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor (original e cópia), com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **31 de março de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.6. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina.

Vitória da Conquista, de 04 de janeiro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 025/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: () Celular: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS

Assinatura do(a) discente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 04/02/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107315287** e o código CRC **3A143F2F**.